



## PORTARIA N. 803/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a disposição prevista no § 4º do art. 27, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o teor da Ata de Reunião, ocorrida no dia 05 de março de 2024, com a finalidade de ofertar aos juízes de direito substitutos, empossados em 16 de novembro de 2023, a possibilidade de escolher a unidade jurisdicional de primeiro grau de jurisdição, onde exercerão a jurisdição, em auxílio;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0002126-82.2024.8.01.0000,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a juíza de direito substituta Ana Paula Pilon Meira para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Única da Comarca de Capixaba, até ulterior deliberação.

~~Art. 2º Designar o juiz de direito substituto Robson Shelton Medeiros da Silva para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Cível da Comarca de Brasiléia, até ulterior deliberação. (Revogada pela Portaria PRESI n. 1648/2024, de 30.4.2024)~~

~~Art. 3º Designar o juiz de direito substituto Luís Fernando Rosa para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul, até ulterior deliberação. (Revogada pela Portaria PRESI n. 1648/2024, de 30.4.2024)~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

~~Art. 4º Designar a juíza de direito substituta Rayane Gobbi de Oliveira Gratz para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara de Proteção à Mulher e Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul, até ulterior deliberação. (Revogada pela Portaria PRESI n. 1648/2024, de 30.4.2024)~~

~~Art. 5º Designar o juiz de direito substituto Zacarias Laureano de Souza Neto para exercer a jurisdição, em auxílio, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, até ulterior deliberação. (Revogada pela Portaria PRESI n. 1648/2024, de 30.4.2024)~~

~~Art. 6º Designar a juíza de direito substituta Eliza Grazielle Defensor Menezes Aires do Rêgo para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Criminal da Comarca de Feijó, até ulterior deliberação. (Revogada pela Portaria PRESI n. 1648/2024, de 30.4.2024)~~

~~Art. 7º Designar o juiz de direito substituto Thiago Milhomem de Souza Batista para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Criminal da Comarca de Tarauacá, até ulterior deliberação. (Revogada pela Portaria PRESI n. 1648/2024, de 30.4.2024)~~

~~Art. 8º Designar a juíza de direito substituta Caroline Lagos de Castro para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Cível da Comarca de Feijó, até ulterior deliberação. (Revogada pela Portaria PRESI n. 1582/2024, de 25.4.2024)~~

~~Art. 9º Designar a juíza de direito substituta Stéphanie Winck Ribeiro de Moura para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Cível da Comarca de Tarauacá, até ulterior deliberação. (Revogada pela Portaria PRESI n. 1648/2024, de 30.4.2024)~~

Art. 10 Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 6 de março de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente